

PORTARIA Nº 1769/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37195/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da microrregião de Alta Floresta, Guarantã do Norte, Paranaíta, Apiacás, Nova Monte Verde e Matupá, inclusive durante o recesso forense (2023/2024), conforme relacionado na tabela abaixo

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/12/2023 a 28/12/2023	Dr.(a): Vinícius William Ishy Fuzaro Assessor(a) de Defensor (a): Renan Grecco
29/12/2023 a 02/01/2024	Dr.(a): Bruna de Paiva Canesin Assessor(a) de Defensor (a): Shellen Monteiro da Silva
03/01/2024 a 07/01/2024	Dr.(a): Renata Ferreira da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Plínio de Andrade Carvalho
08/01/2024 a 15/01/2024	Dr.(a): Vinícius Ferrarin Hernandez Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Nunes da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso